




PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.729, DE 05 DE MAIO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 05/05/2020


ASSINATURA

REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 1.649, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.649, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de maio de 2020.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito